



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 023/2020

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO** a Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT. (Alysson Cardoso do Santos) e, dá outras providências.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 26/02/2020
Secretário de Administração

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis, especialmente a Lei Municipal 379/99,

Considerando requerimento dos servidor;

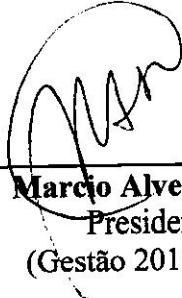
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao servidor **ALYSSON CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula funcional 344, CPF 052.995.481-8, **AFASTAMENTO** de 08(oito) dias consecutivos, por motivo de seu Casamento, conforme previsto na Lei Municipal 379/99, Art. 91, inciso III, **a partir de 24/02/2020**.

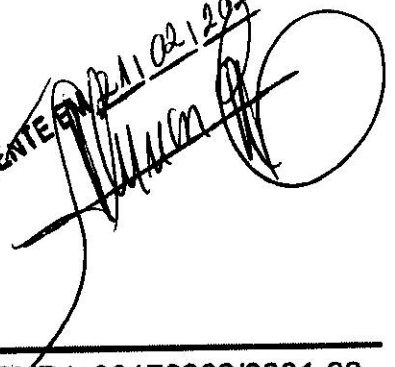
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Itiquira-MT, 21 de fevereiro de 2020.



Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)



LIENTE EM 26/02/2020

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2020.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 21 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 096, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições esta-

belecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia junto a Junta Médica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

1. MARCIO PEIGO DE ALMEIDA, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de MOTORISTA, empossado em 17/03/2008, pelo período de 30/01/2020 à 27/07/2020, conforme Laudo Pericial, com o retorno ao trabalho no dia 28/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/01/2020, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 21 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 099, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Retifica período de gozo de férias regulares por assiduidade de servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, que houve o erro formal de digitação nos atos abaixo relacionados, e;

CONSIDERANDO, o princípio da autotutela o qual rege a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o período de gozo de férias regulares do servidor, conforme segue abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	DOCUMENTO	ONDE SE LÊ	É CORRETO LER
993	AGDA ALVES RAMALHO	ENFERMEIRO	PORTARIA 168/2017	07/05/2017 à 26/08/2017	07/08/2017 à 26/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 21 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 023/2020**

Dispõe sobre CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO a Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT. (Alysson Cardoso do Santos) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis, especialmente a Lei Municipal 379/99,

Considerando requerimento dos servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, ao servidor **ALYSSON CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula funcional 344, CPF 052.995.481-8, **AFASTAMENTO** de 08(oito) dias consecutivos, por motivo de seu Casamento, conforme previsto na Lei Municipal 379/99, Art. 91, inciso III, a partir de 24/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 21 de fevereiro de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 024/2020**

Dispõe sobre Comissão Permanente de Licitação e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis e,

Considerando o exposto na Lei 8666/93 e demais legislação pertinente,

RESOLVE: